

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 024/2020**Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.**

Ao Senhor

Egídio Araújo NetoPresidente do SINDIPOL/DF – Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal
SCES Trecho 02 Lotes 02/51 - Asa Sul
CEP: 70.200-002 –Brasília -DF**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº 002/2020 – Custeio 2020.

Cumprimentando-o cordialmente, referente ao Ofício Nº 002/2020 emitido em nome desse SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL – SINDIPOL/DF, vimos informar que o acordo firmado em 2019 com esta GEAP Autogestão em Saúde se limita tão somente aos percentuais aplicados pelas Resoluções GEAP/CONAD Nº 99/2015, 168/2016 e 296/2017, vejamos:

- *Processo nº 0723279-09.2017.8.07.0001 em tramitação perante a 4ª Turma Cível do TJDF, cujo objeto é a Resolução GEAP/CONAD Nº 99/2015.*
- *Processo nº 1006037-50.2017.4.01.3400 em tramitação perante a 5ª Vara Federal da seção judiciária do Distrito Federal, cujo objeto é a Resolução GEAP/CONAD Nº 168/2016;*
- *Processo Nº 1027620-57.2018.4.01.3400 e tramitação perante a 1ª Vara Federal, cujo objeto é a Resolução GEAP/CONAD Nº 269/2017*

A aplicação do percentual de reajuste do custeio para 2020, de 12,54% foi realizada sobre os valores pagos atualmente pelos filiados ao sindicato, seguindo o que consta no citado acordo.

Assim, destacamos, abaixo, a tabela vigente desde 01/02/2020, referente a contribuição mensal dos beneficiários então contemplados na listagem constante dos autos do processo nº 1006037.50.2017.4.01.3400, vejamos:

PLANO	0 A 18	19 A 23	24 A 28	29 A 33	34 A 38	39 A 43	44 A 48	49 A 53	54 A 58	ACIMA DE 59
GEAP REFERÊNCIA VIDA	256,46	294,93	339,18	390,06	448,56	520,35	629,63	818,49	1.104,97	1.537,57
GEAPCLASSICO	247,94	285,12	327,87	377,08	433,63	503,00	608,63	791,23	1.068,16	1.239,63
GEAPESSENCIAL	235,14	270,42	310,97	357,64	411,27	477,07	577,25	750,44	1.013,09	1.175,75
GEAPFAMILIA	281,14	323,33	371,82	427,61	491,73	570,42	690,19	897,26	1.211,31	1.405,79
GEAPREFERENCIA	222,36	255,71	294,07	338,19	388,92	451,15	545,90	709,64	958,03	1.111,82
GEAPSAUDE	255,58	293,92	338,04	388,74	447,04	518,57	627,44	815,69	1.101,19	1.277,98
GEAPSAUDE II	255,58	293,92	338,04	388,74	447,04	518,57	627,44	815,69	1.101,19	1.277,98
GEAPSAUDE VIDA	294,79	339,00	389,85	448,35	515,58	598,09	723,68	940,78	1.270,05	1.768,73

Por fim, cumpre destacar, que os valores acima, referem-se à contribuição integral, ou seja, sem a dedução dos valores correspondentes ao *per capita* que é repassado pela UNIÃO diretamente a GEAP.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Alves Silva
Assessora de Produtos e Clientes



Ricardo Marques Figueiredo
Diretor-Presidente GEAP